

Diário oficial do dia 07/07/2010

**PROCURADOR-GERAL
DE JUSTIÇA****ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008-PGJ, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes zonas eleitorais:

Barroso/344ª ZE	Elissa Maria do Carmo Lourenço Xavier	3 de junho a 2 de julho
Campina Verde/63ª ZE	Norton Batista Pereira	A partir de 5 de julho
Ipanema/129ª ZE	Fábio Santana Lopes	17 a 24 de julho
Conceição do Rio Verde/84ª ZE * republicada	Carlos Alberto Alves Dozza	A partir de 28 de junho (art. 3º)

Obs: enviar Ofício ao PRE (Dr. Felipe Peixoto Braga Netto), no prazo de 10 dias da indicação, informando o período das funções eleitorais, endereço, telefone, e-mail e dados bancários (se for a 1ª indicação), para o endereço : Av. Brasil, 1877 – Funcionários – BH/MG – CEP 30140-002 (Fax 31-2123-9015)

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 869 de 05.07.1952 e art. 7º da Lei nº 14.323, de 20.06.2002, a servidora Fernanda Ananias Meira,

MAMP 2811, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0046, padrão MP-71, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, no período de 12.07.2010 a 30.07.2010.

- Concedendo à servidora Ivonélia Lucas Pereira Mourão, MAMP 1254, afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do art. 36, § 6º, da Constituição Estadual, a partir de 01.07.2010.

Extrato do Convênio nº 77/2010 de 30.06.2010, MPMG/PGJ e o Centro Universitário de Formiga com a anuência de sua mantenedora a Fundação Educacional Comunitária Formiguense. Objeto: Estágio para Acadêmicos Aprovados em Seleção Pública e para Estágio Curricular Obrigatório Valor: s/ônus. Vigência: 30.06.2010 até 30.06.2015.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

**PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO ADMINISTRATIVO****DESPACHOS DO SENHOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, em consonância com o § 1º, do art. 31, da Resolução PGJ nº 5, de 19.2.2009, comunica a prorrogação dos prazos, para conclusão das Sindicâncias e Processos Disciplinares Administrativos, conforme abaixo:

- Portaria nº 508/2010, por 30 (trinta) dias, a contar de 05.07.2010;

Belo Horizonte, 06 de julho de 2010.

Evandro Manoel Senra Delgado

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE**ATOS DO CHEFE DE GABINETE**

- Portaria nº 1451/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Paula Ayres Lima Damasceno, Daniel de Sá Rodrigues e Ricardo Tadeu Linardi, para acompanharem as oitivas de testemunha a serem realizadas no dia 28 de outubro do corrente ano, na comarca de Belo Horizonte, referentes aos Processos da comarca de Espera Feliz nºs 1055036-52.2010.8.13.0024, 1055044-29.2010.8.13.0024 e 1055051-21.2010.8.13.0024, às 13h30, 13h40 e 13h50, respectivamente.

- Portaria nº 1452/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Barroso, William Garcia Pinto Coelho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena, no período de 5 a 23 de julho corrente, durante o afastamento do titular.

Portaria nº 1453/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Manhuaçu, Fábio Santana Lopes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Ipanema, no período de 17 a 24 de julho corrente,

durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 1454/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Cataguases, Vandel Victorino de Rezende, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Senador Firmino, a partir de 5 de julho corrente, até provimento.

- Portaria nº 1455/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Espera Feliz, Cristiane Campos Amorim Barony, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Carangola, a partir de 5 de julho corrente.

- Portaria nº 1456/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Betim, Alexandre Brasileiro de Queiroz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Brumadinho, no período de 6 a 16 de julho corrente.

- Portaria nº 1457/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Luciano França da Silveira Júnior, para atuar na Sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri referente ao Processo nº 0126.09.013305-2, a ser realizado no dia 8 de julho corrente, na comarca de Capinópolis.

- Portaria nº 1458/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, Eduardo de Paula Machado, para atuar nos autos do Inquérito Policial nº

0042.10.001841-7, em trâmite na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Arcos.

- Portaria nº 1459/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Montes Claros, Ana Maria Camilo da Hora e Rocha, para atuar nos autos nº 0433.09.301392-1, em trâmite na 9ª Promotoria de Justiça daquela comarca.

- Portaria nº 1460/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Guanhães, Josiane Moreira Soares Malaquias, para atuar nos autos do Inquérito Policial nº 0167475-54.2010, da comarca de São João Evangelista.

- Portaria nº 1461/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Campanha, Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa, para atuar nos autos do Processo nº 0170.10.000738-7, da comarca de Cambuquira.

- Portaria nº 1462/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Campanha, Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa, para atuar nos autos do Processo nº 0170.10.000840-1, da comarca de Cambuquira.

- Portaria nº 1463/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Arinos, Danilo Tartarini Sanches, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Buritis, no período de 5 a 19 de julho corrente,

durante o afastamento do oficiante.

- Fica revogada a Portaria nº 1084/2010, referente ao Promotor de Justiça Domingos Ventura de Miranda Júnior (cooperar Barão de Cocais).

- Fica revogada a Portaria nº 159/2010, referente à Promotora de Justiça Maria Abadia de Freitas Miranda Souza (exercer Campina Verde), com data retroativa a 5 de julho corrente.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede licença saúde:

Celso Penna Fernandes Júnior, 90 (noventa) dias, a partir de 04/06/2010.

Danilo Tartarini Sanches, 04 (quatro) dias, a partir de 22/06/2010.

Meire de Sousa, 01 (um) dia, em 07/06/2010 e 02 (dois) dias, a partir de 10/06/2010.

Artur Forster Giovannini, 01 (um) dia, em 07/06/2010 e 01 (um) dia, em 21/06/2010.

Thais Lamim Leal Thomaz, 01 (um) dia, em 22/06/2010.

Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, II, da Lei Complementar 34/94 a Giselle Ribeiro de Oliveira (1), 02 (dois) dias, a partir de 10/06/2010, 01 (um) dia, em 17/06/2010 e 01 (um) dia, em 25/06/2010.

Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar 34/94 a Rogério Filippetto de Oliveira, 02 (dois) dias úteis, a partir de 30/06/2010.

Autoriza a se ausentar do país, nos termos dos requerimentos:

Rogéria Cristina Leme.

Cristina Bechara Kallás.	em 21/06/2010.	O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,
José Mauro Pereira Lima.	Autoriza a se ausentar do país, nos termos dos requerimentos:	Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Luana Cimetta, 02 (dois) dias, remanescentes do 1º semestre/2007, a partir de 24/06/2010.
O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05, concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar 34/94, a Thales Tácito Pontes Luz de Pádua Cerqueira, 02 (dois) dias úteis, a partir de 08/07/2010.	Giselle Ribeiro de Oliveira (1). Deise Poubel Lopes.	Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio a Danielle de Guimarães Germano Arlé, 05 (cinco) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 10/05/2010.
O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,	Interrompe férias regulamentares de Karina Arca Ferreira Henriques, referentes ao 2º semestre/2009, a partir de 18/06/2010.	Defere, em caráter excepcional, férias prêmio a Luciana Ribeiro da Fonseca, 03 (três) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 08/09/2010.
Concede licença justificada:	PAULO DE TARSO MORAIS FILHO. Promotor de Justiça. Chefe de Gabinete.	Defere férias prêmio: Wagner Marteleto Filho, 04 (dois) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 16/11/2010.
Cláudia de Oliveira Ignez, 02 (dois) dias úteis, a partir de 24/05/2010.	DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE	Ricardo Mazini Bassetto, 03 (três) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 08/09/2010.
Felipe Gomes de Araújo, 02 (dois) dias úteis, a partir de 10/06/2010.	O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,	Daniel Marotta Matinez, 03 (três) dias, a partir de 13/10/2010 e 01 (um) dia, em 16/07/2010, referentes ao 1º quinquênio.
Danilo Taratarini Sanches, 01 (um) dia útil, em 02/06/2010.	Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Larrice Luz Carvalho, 01 (um) dia, remanescente do 2º semestre/2009, em 30/06/2010.	Marcos Aguiar Arlé, 03 (três) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 13/10/2010.
Interrompe férias regulamentares de Patrícia de Oliveira Parisi, referente ao 1º semestre/2010, a partir de 02/07/2010.	Defere compensação em dias úteis:	Claudine Lara Aurélio Bettarello, 02 (dois) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 24/06/2010.
O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,	Avaíde Marcos Mariano, 03 (três) dias, a partir de 05/07/2010 e 03 (três) dias, a partir de 10/11/2010.	Antônio Henrique Franco Lopes, 01 (um) dia, referente ao 1º quinquênio, em 25/06/2010.
Concede licença casamento a Flaviane Ferreira da Silveira, 08 (oito) dias, a partir de 11/09/2010.	Júnia Barroso Oliveira Balsamão, 01 (um) dia, em 28/06/2010.	Defere, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis a Larrice Luz Carvalho, 05 (cinco) dias, a partir de 16/06/2010.
Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar 34/94 a Carlos José e Silva Fortes 01 (um) dia útil, em 17/06/2010.	Luís Augusto Belloti, 01 (um) dia, em 25/06/2010.	Defere compensação em dias úteis:
Concede licença justificada:	José Carlos Fernandes Júnior, 01 (um) dia, em 25/06/2010.	Karina Arca Ferreira Henriques, 03 (três) dias, a partir de 28/06/2010.
Larrice Luz Carvalho, 05 (cinco) dias úteis, a partir de 23/06/2010.	Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio a Luiz Antônio Fonseca Filho, 08 (oito) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 30/06/2010.	
André Chió Máximo, 01 (um) dia útil,		

Lúcia Helena Dantas da Costa, 02 (dois) dias, a partir de 22/06/2010.

Vanessa Campolina Rebello Horta, 02 (dois) dias, a partir de 17/06/2010.

Maria Alice Alvim Costa Teixeira, 02 (dois) dias, a partir de 21/06/2010.

Daniel Marotta Martinez, 01 (um) dia, em 08/10/2010.

Júlio César Teixeira Crivellari, 01 (um) dia, em 25/06/2010.

Emmanuel Aparecido Carapunaria, 01 (um) dia, em 18/06/2010.

Alexandre Motta Benevides, 01 (um) dia, em 18/06/2010.

Paula Lino da Rocha Lopes, 01 (um) dia, em 25/06/2010.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO.

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete.

“L” CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Comissão do “L” Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais determina a inclusão da Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, no programa do Grupo Temático I, nos termos do § 4º do artigo 14 do regulamento do concurso.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão

DIRETORIA-GERAL

Ct. 188, de 15/06/10, entre o

MPMG/PGJ e a ADEC – Assistência em Desentupimento e Manutenção Hidráulica Ltda. Objeto: a prestação de serviços de manutenção preventiva do imóvel que abriga as Promotorias de Justiça de Uberaba/MG. Valor global estimado: R\$6.000,00. Dotação orçamentária:

1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-22 Fonte 10.1. Vigência: 15/06/10 a 15/06/11.

Ct. 194, de 23/06/10, entre o MPMG/PGJ e a Vox Legis – Instituto e Consultoria Cursos e Eventos Ltda. Objeto: a renovação de 01 assinatura da Revista Jurídica Consulex. Valor global: R\$474,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-11 Fonte 10.1. Vigência: 23/06/10 a 31/12/10.

Termo de Doação 199, de 21/06/10, entre o MPMG/PGJ e a Associação Regional de Proteção Ambiental – ARPA-2. Objeto: a doação de bens à Procuradoria-Geral de Justiça. Valor global: R\$4.765,00. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

Termo de Rescisão 030, de 22/06/10, do Ct. 247/08, celebrado entre o MPMG/PGJ e o Empresário Individual Leonardo Martins de Oliveira. Objeto: a rescisão do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet em banda larga, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários à instalação e ativação da rede local, em regime de comodato, para PJ da Comarca de Pirapetinga/MG, a partir de 22/06/10, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

Termo de Rescisão 031, de 22/06/10, do Ct. 261/08, celebrado entre o MPMG/PGJ e a Minas Gerais Telecomunicações Ltda.. Objeto: a rescisão do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à

internet em banda larga, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários à sua ativação, em regime de comodato, para PJ de Itamogi/MG, a partir de 22/06/10, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

Termo de Rescisão 032, de 24/06/10, do Ct 311/08, celebrado entre o MPMG/PGJ e o Empresário Individual Max Anderson Braga Mendes. Objeto: a rescisão do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet em banda larga, incluindo os equipamentos necessários a sua ativação, em regime de comodato, para PJ da Comarca de Abre Campo/MG, a partir de 24/06/10, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 043/2010 – Pregão Eletrônico nº 033/2010

Objeto: Aquisição de peças de reposição de informática

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que promoverá esta licitação no site www.licitacoes-e.com.br, acessado através da página www.mp.mg.gov.br / Licitação / Pregão Eletrônico, onde poderá ser obtido o edital. Recebimento das propostas: até às 17h45min do dia 20.07.2010.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 21.07.2010.

Outras informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, Santo Agostinho, BH/MG, telefax 31-3330-8190 / 8233 / 8332 e fax 3330-8334, de 8 às 18 horas.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2010.

José Máximo da Silva Júnior –
Coordenador da Divisão de Licitação



PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCON ESTADUAL

Programa Estadual de Proteção e
Defesa do Consumidor

Secretário-Executivo: Gilmar de Assis

Rua Dias Adorno, 427 ? Santo
Agostinho

Fone: (0xx31) 3250-4678 Fax: (0xx31)
3250-4679

30190-100 - Belo Horizonte - MG

Home page: www.procon.mg.gov.br

e-mail: procon@mp.mg.gov.br

O Secretário-Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas no artigo 17, da Resolução PGJ nº 33/2008 e na Lei Federal nº 8.078/90, determina a publicação da relação dos Processos Administrativos, Investigações Preliminares e arquivados durante o mês de junho de 2010 visando apurar prática infrativa às relações de consumo:

ARQUIVADOS

Nº	DATA	ÁREA	PA/IP
0109.002.575-0 (315/2003)	01/06/2010	Combustível	PA
0107.001.626.6	24/06/2010	Serviços	PA
0109.000.407-4	24/06/2010	Serviços	PA

0109.002.469.9	29/06/2010	Alimentos	IP
087/2004	29/06/2010	Alimentos	IP
0109.002.561-6	29/06/2010	Alimentos	IP
16020/0107	29/06/2010	Alimentos	IP
0109.001.348-0	29/06/2010	Alimentos	PA
0107.001.031-0	29/06/2010	Alimentos	PA
375/2001	29/06/2010	Habitação	PA
13/1998	29/06/2010	Publicidade	PA
0108.001.345-0	29/06/2010	Publicidade	PA
0107.001.026-0	29/06/2010	Publicidade	PA

Belo Horizonte, 05 de julho de 2010

Gilmar de Assis

Promotor de Justiça

Secretário - Executivo do Procon
Estadual.



SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça
Geraldo de Faria Martins da Costa

Subcoordenador: Procurador de Justiça
Marco Paulo Cardoso Starling

Coordenadora de Diretoria: Maria José
Pereira

DISTRIBUIÇÃO - BELO HORIZONTE

Ata da distribuição de processos para

Intimação de acórdãos e decisões
realizada

no dia 2 de Julho 2010, nos termos da

Portaria Conjunta nº 001/1998.

COORDENADORIA DE CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE

0000.08.470577-1/002 - Governador
Valadares

0000.09.496410-3/002 - Jacutinga

0000.09.499735-0/002 - Santa Barbara

PROCURADORA DE JUSTICA ADELIA
LAGE DE OLIVEIRA

0000.09.498199-0/000 - Belo Horizonte

0000.09.499125-4/000 - Belo Horizonte

0000.09.500568-2/000 - Governador
Valadares

0000.09.494034-3/001 - Ipatinga

0000.07.454509-6/002 - Pirapora

PROCURADOR DE JUSTICA AFONSO
HENRIQUE DE MIRANDA TEIXEIRA

0024.09.600534-3/001 - Belo Horizonte

0024.09.761093-5/001 - Belo Horizonte

PROCURADORA DE JUSTICA AIDA
FERNANDES LISBOA MARINHO

0024.09.657228-4/001 - Belo Horizonte

0000.10.001399-4/000 - Carmópolis De
Minas

0209.10.001637-4/001 - Curvelo

0702.08.435240-1/001 - Uberlandia

0290.08.056593-7/001 - Vespasiano

PROCURADOR DE JUSTICA ALBINO
VITORIO BERNARDO

0000.09.511460-9/000 - Abaete

0000.09.511349-4/000 - Abaete

0000.09.512524-1/000 - Alfenas

0000.10.010367-0/000 - Carandai

0000.10.013858-5/000 - Ouro Fino

PROCURADOR DE JUSTICA ALMIR
ALVES MOREIRA

0024.08.175795-7/001 - Belo Horizonte	0024.04.413019-3/001 - Belo Horizonte	0114.09.117277-4/001 - Ibirite
0024.09.695105-8/001 - Belo Horizonte	0024.06.934433-1/001 - Belo Horizonte	0145.04.162642-8/002 - Juiz De Fora
0309.09.027837-0/001 - Inhapim	0024.07.799959-7/003 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA
PROCURADOR DE JUSTICA	0024.08.132636-5/001 - Belo Horizonte	BERTOLDO MATEUS DE OLIVEIRA
ANTONIO CESAR MENDES MARTINS	0183.06.111483-5/001 - Conselheiro	FILHO
0024.08.238434-8/001 - Belo Horizonte	Lafaiete	0016.04.036254-9/005 - Alfenas
0024.08.238665-7/001 - Belo Horizonte	0079.06.264715-5/001 - Contagem	0016.04.036254-9/006 - Alfenas
0024.08.267669-3/001 - Belo Horizonte	0384.07.058447-7/001 - Leopoldina	0042.09.031516-1/001 - Arcos
0142.08.021789-6/001 - Carmo Do	0231.09.141152-1/001 - Ribeirao Das	0069.07.021786-9/002 - Bicas
Cajuru	Neves	0074.07.036409-1/001 - Bom Despacho
0144.07.019885-4/001 - Carmo Do Rio	PROCURADOR DE JUSTICA	0433.08.262089-2/001 - Montes Claros
Claro	ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA	0525.09.158101-3/001 - Pouso Alegre
0145.09.533127-1/001 - Juiz De Fora	0012.04.000884-4/001 - Aiuruoca	PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS
PROCURADOR DE JUSTICA	0000.06.435863-3/000 - Belo Horizonte	EDUARDO MAFRA CAVALCANTI
ANTONIO JOAQUIM FERNANDES	0024.05.654719-3/002 - Belo Horizonte	0056.09.209088-7/001 - Barbacena
NETO	0271.03.019501-7/008 - Frutal	0024.04.314527-5/009 - Belo Horizonte
0112.05.054707-7/001 - Campo Belo	0271.03.019501-7/009 - Frutal	0079.05.213630-0/001 - Contagem
0194.04.042667-9/004 - Coronel	0313.08.259166-7/002 - Ipatinga	0271.09.128802-4/001 - Frutal
Fabriciano	0393.08.026870-8/003 - Manga	0313.06.196132-9/001 - Ipatinga
0194.04.042667-9/005 - Coronel	0393.08.026870-8/004 - Manga	0398.08.007855-1/001 - Mar De
Fabriciano	0498.08.011955-1/002 - Perdizes	Espanha
0280.03.003568-5/002 - Guanhaes	0674.06.000034-8/003 - Silvianopolis	0518.09.166401-2/001 - Pocos De
0280.03.003568-5/003 - Guanhaes	0694.08.046944-8/001 - Tres Pontas	Caldas
0476.06.002984-2/002 - Passa Quatro	0704.10.001639-0/002 - Unai	0525.06.083980-6/001 - Pouso Alegre
0520.10.000048-5/001 - Pompeu	PROCURADOR DE JUSTICA	0699.10.000746-6/001 - Uba
0567.09.130710-6/001 - Sabara	ARNALDO GOMES RIBEIRO	PROCURADOR DE JUSTICA CESAR
0686.06.183843-5/003 - Teofilo Otoni	0024.09.640324-1/001 - Belo Horizonte	ANTONIO COSSI
0686.06.183843-5/004 - Teofilo Otoni	0024.06.147667-7/001 - Belo Horizonte	0026.09.040682-3/001 - Andradas
PROCURADOR DE JUSTICA	0024.08.242859-0/001 - Belo Horizonte	0054.09.036040-2/001 - Barao De
ANTONIO JOSE CHINELATO	0024.09.452167-1/001 - Belo Horizonte	Cocais
0778.05.012269-7/001 - Arinos	0024.09.588377-3/001 - Belo Horizonte	0024.94.080719-1/003 - Belo Horizonte
0024.07.744923-9/003 - Belo Horizonte		0153.05.040595-7/005 - Cataguases

0153.05.040595-7/008 - Cataguases	0024.07.502331-7/007 - Belo Horizonte	0079.10.023317-4/001 - Contagem
0313.07.211407-4/001 - Ipatinga	0024.08.042790-9/003 - Belo Horizonte	0236.08.014066-8/001 - Eloi Mendes
0382.07.074643-5/001 - Lavras	0024.08.134067-1/001 - Belo Horizonte	0242.10.001313-3/001 - Espera Feliz
0382.07.074643-5/002 - Lavras	0024.09.575567-4/002 - Belo Horizonte	0105.09.300027-8/001 - Governador Valadares
0433.05.170521-1/001 - Montes Claros	0024.09.600359-5/001 - Belo Horizonte	0281.10.000533-5/001 - Guape
0446.09.011592-9/001 - Nepomuceno	0024.09.679740-2/001 - Belo Horizonte	0000.10.003483-4/000 - Ibirite
0188.06.047150-8/003 - Nova Lima	0024.10.034368-0/001 - Belo Horizonte	0309.07.017341-9/001 - Inhapim
0188.06.047150-8/004 - Nova Lima	0024.10.035325-9/001 - Belo Horizonte	0313.09.298897-8/001 - Ipatinga
0525.03.038141-8/001 - Pouso Alegre	0024.10.066762-5/001 - Belo Horizonte	0313.09.298897-8/002 - Ipatinga
PROCURADOR DE JUSTICA DARCY DE SOUZA FILHO	0024.10.097399-9/001 - Belo Horizonte	0313.09.301818-9/001 - Ipatinga
0024.07.548909-6/001 - Belo Horizonte	0024.10.111699-4/002 - Belo Horizonte	0349.10.000826-8/001 - Jacutinga
0521.09.081926-4/001 - Ponte Nova	0024.05.571069-3/001 - Belo Horizonte	0000.10.002179-9/000 - Juiz De Fora
PROCURADOR DE JUSTICA DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO	0024.09.511547-3/001 - Belo Horizonte	0145.00.025800-7/005 - Juiz De Fora
0035.09.169445-1/001 - Araguari	0024.09.511547-3/002 - Belo Horizonte	0145.05.259999-3/001 - Juiz De Fora
0024.07.790018-1/002 - Belo Horizonte	0024.09.517874-5/001 - Belo Horizonte	0145.09.544503-0/001 - Juiz De Fora
0521.09.088359-1/001 - Ponte Nova	0000.10.009432-5/000 - Belo Horizonte	0145.09.546572-3/001 - Juiz De Fora
0521.09.093044-2/001 - Ponte Nova	0024.08.251294-8/001 - Belo Horizonte	0145.09.554831-2/001 - Juiz De Fora
PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA	0024.08.941394-2/002 - Belo Horizonte	0145.09.556889-8/001 - Juiz De Fora
COORDENADOR DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS	0024.09.648736-8/001 - Belo Horizonte	0145.10.018504-3/001 - Juiz De Fora
0000.10.002145-0/000 - Alvinópolis	0024.09.650294-3/001 - Belo Horizonte	0145.10.024438-6/001 - Juiz De Fora
0000.10.028539-4/000 - Barbacena	0024.09.685324-7/002 - Belo Horizonte	0145.10.003195-7/001 - Juiz De Fora
0024.07.671071-4/001 - Belo Horizonte	0024.07.671967-3/004 - Belo Horizonte	0000.10.001935-5/000 - Juiz De Fora
0024.07.547169-8/001 - Belo Horizonte	0027.08.144316-3/001 - Betim	0145.09.565634-7/001 - Juiz De Fora
0000.10.030394-0/000 - Belo Horizonte	0027.06.091740-1/001 - Betim	0145.09.568820-9/001 - Juiz De Fora
0024.07.371817-3/001 - Belo Horizonte	0027.06.091740-1/003 - Betim	0382.06.067029-8/003 - Lavras
0024.07.375617-3/001 - Belo Horizonte	0103.10.000160-3/001 - Caldas	0382.01.016882-3/007 - Lavras
	0144.10.000716-6/001 - Carmo Do Rio Claro	0388.06.012683-5/001 - Luz
	0153.10.004386-5/001 - Cataguases	0411.10.001520-4/001 - Matozinhos

0431.10.001194-6/001 - Monte Carmelo	0702.09.587262-9/001 - Uberlandia	0377.07.011389-1/001 - Lajinha
0000.09.509074-2/000 - Montes Claros	0704.09.136791-9/001 - Unai	0518.07.125699-5/001 - Pocos De Caldas
0433.07.230622-1/001 - Montes Claros	0704.09.139676-9/001 - Unai	0707.08.158166-2/002 - Varginha
0433.08.253321-0/001 - Montes Claros	PROCURADORA DE JUSTICA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO	PROCURADOR DE JUSTICA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
0439.07.071475-3/001 - Muriae	0024.09.584143-3/001 - Belo Horizonte	0313.08.267037-0/001 - Ipatinga
0439.09.106191-1/001 - Muriae	0069.08.023897-0/001 - Bicas	0433.03.075062-7/003 - Montes Claros
0439.09.109198-3/001 - Muriae	0153.08.080499-7/001 - Cataguases	0433.03.075062-7/004 - Montes Claros
0439.06.057400-1/001 - Muriae	PROCURADORA DE JUSTICA FE FRAGA FRANCA	0433.03.075062-7/005 - Montes Claros
0473.10.001120-3/001 - Paraisopolis	0000.09.500284-6/000 - Belo Horizonte	0433.03.075062-7/006 - Montes Claros
0479.08.146230-7/001 - Passos	0000.09.501518-6/000 - Belo Horizonte	PROCURADORA DE JUSTICA GISELA POTERIO SANTOS SALDANHA
0480.09.128382-4/001 - Patos De Minas	0000.09.506209-7/000 - Belo Horizonte	0026.10.001181-1/002 - Andradas
0481.09.104106-3/001 - Patrocinio	0000.09.507228-6/000 - Belo Horizonte	0024.94.077024-1/002 - Belo Horizonte
0481.09.104106-3/002 - Patrocinio	0000.09.512076-2/000 - Belo Horizonte	0000.07.452481-0/002 - Cambuquira
0000.09.501542-6/000 - Pocos De Caldas	0000.05.424763-0/000 - Belo Horizonte	0000.07.452481-0/003 - Cambuquira
0518.10.000698-1/001 - Pocos De Caldas	0000.09.489919-2/003 - Pocos De Caldas	0191.05.007413-4/002 - Corinto
0518.09.170910-6/001 - Pocos De Caldas	0000.09.489919-2/004 - Pocos De Caldas	0191.05.007604-8/002 - Corinto
0567.00.003242-3/003 - Sabara	0000.09.512097-8/000 - Sao Joao Nepomuceno	0216.08.054254-3/003 - Diamantina
0607.08.046988-7/001 - Santos Dumont	PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA	0393.09.032029-1/001 - Manga
0694.09.055090-6/001 - Tres Pontas	0024.06.025068-5/001 - Belo Horizonte	0439.09.102838-1/001 - Muriae
0694.09.055803-2/001 - Tres Pontas	0024.06.025068-5/002 - Belo Horizonte	0452.04.012077-9/001 - Nova Serrana
0701.09.288842-2/001 - Uberaba	0024.08.266253-7/001 - Contagem	0472.08.020546-2/001 - Paraguacu
0701.08.221514-9/002 - Uberaba	0105.00.016168-4/002 - Governador Valadares	0000.04.415527-3/006 - Poco Fundo
0000.10.008505-9/000 - Uberlandia	0362.06.075802-0/001 - Joao Monlevade	0702.05.199346-8/004 - Uberlandia
0702.08.498001-1/001 - Uberlandia	0145.05.273693-4/002 - Juiz De Fora	0702.05.199346-8/005 - Uberlandia
0702.10.004719-1/001 - Uberlandia		PROCURADOR DE JUSTICA JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI
0702.10.004759-7/001 - Uberlandia		0134.05.061605-8/001 - Caratinga
0702.10.033615-6/001 - Uberlandia		

0487.08.032320-6/004 - Pedra Azul	0024.08.941694-5/001 - Belo Horizonte	0701.09.291275-0/001 - Uberaba
0487.08.032320-6/008 - Pedra Azul	0079.08.458324-8/002 - Contagem	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE
0701.08.209910-5/002 - Uberaba	0079.09.989639-5/001 - Contagem	0000.10.016001-9/000 - Sao Joao Del Rei
0701.09.287461-2/001 - Uberaba	0145.08.458233-0/001 - Juiz De Fora	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO
0702.08.494478-5/003 - Uberlandia	0408.09.024033-9/001 - Matias Barbosa	0024.04.253777-9/001 - Belo Horizonte
0702.08.494478-5/004 - Uberlandia	0702.09.582087-5/001 - Uberlandia	0024.06.995080-6/003 - Belo Horizonte
0713.01.005450-8/001 - Vicoso	PROCURADOR DE JUSTICA JOSE PONTES JUNIOR	0105.04.112842-9/004 - Governador Valadares
0713.01.005450-8/005 - Vicoso	0034.09.053825-6/001 - Aracuai	0348.07.001241-7/001 - Jacui
0713.09.089875-8/002 - Vicoso	0024.09.658071-7/003 - Belo Horizonte	0395.05.009334-7/003 - Manhumirim
PROCURADORA DE JUSTICA JANETE GOMES OLIVA	0000.10.002165-8/000 - Belo Horizonte	0456.10.002957-2/001 - Oliveira
0024.07.679105-2/003 - Belo Horizonte	0024.07.385010-9/001 - Belo Horizonte	0701.09.275993-8/001 - Uberaba
0024.08.076746-0/001 - Belo Horizonte	0024.09.589412-7/001 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA
0024.09.604775-8/001 - Belo Horizonte	0024.09.692329-7/001 - Belo Horizonte	0024.08.942553-2/001 - Belo Horizonte
0027.09.203126-2/001 - Betim	0024.10.003156-6/001 - Belo Horizonte	0024.09.694852-6/001 - Belo Horizonte
0183.00.012083-6/001 - Conselheiro Lafaiete	0153.09.085727-4/001 - Cataguases	0024.09.733257-1/001 - Belo Horizonte
0346.07.013973-5/006 - Jaboticatubas	0183.04.066981-8/002 - Conselheiro Lafaiete	0317.09.107263-5/001 - Itabira
0672.05.185863-3/001 - Sete Lagoas	0324.08.068720-9/001 - Itajuba	0702.09.563186-8/001 - Uberlandia
0672.09.386411-0/001 - Sete Lagoas	0338.09.095532-3/001 - Itauna	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ RENATO TOPAN
0701.06.165689-1/003 - Uberaba	0378.09.030854-5/001 - Lambari	0024.08.044560-4/002 - Belo Horizonte
0702.06.324226-8/001 - Uberlandia	0518.06.104211-6/001 - Pocos De Caldas	0024.08.135456-5/001 - Belo Horizonte
0710.05.010863-2/001 - Vazante	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO	0024.09.695039-9/001 - Belo Horizonte
PROCURADOR DE JUSTICA JOAO BATISTA DA SILVA-2	0024.09.499775-6/001 - Belo Horizonte	0335.09.014759-6/001 - Itapecerica
0056.09.215703-3/001 - Barbacena	0079.09.962585-1/001 - Contagem	0685.09.007863-3/001 - Teixeiras
0024.09.746033-1/001 - Belo Horizonte	0384.05.037519-3/001 - Leopoldina	0000.09.509341-5/000 - Uberlandia
0467.09.001930-9/001 - Palma	0637.09.073705-6/001 - Sao Lourenco	PROCURADORA DE JUSTICA LUIZA DE MARILAC MARTINS CARELOS
0543.09.008921-9/001 - Resplendor		
PROCURADOR DE JUSTICA JOAO CANCIO DE MELLO JUNIOR		

0024.07.684957-9/001 - Belo Horizonte	PROCURADORA DE JUSTICA MARIA CONCEICAO DE ASSUMPCAO MELLO	0024.07.785394-3/002 - Belo Horizonte
0024.09.675483-3/001 - Belo Horizonte		0024.08.181580-5/001 - Belo Horizonte
0000.07.454914-8/000 - Belo Horizonte	0024.09.482260-8/002 - Belo Horizonte	0637.08.058553-1/001 - Sao Lourenco
0000.07.454914-8/002 - Belo Horizonte	0024.09.739358-1/001 - Belo Horizonte	0672.08.301872-7/001 - Sete Lagoas
0024.02.868627-7/001 - Belo Horizonte	0000.10.002393-6/000 - Capinopolis	0672.08.301872-7/005 - Sete Lagoas
0439.09.101712-9/001 - Muriae	0153.10.002220-8/001 - Cataguases	0702.09.570504-3/003 - Uberlandia
0674.08.007362-2/001 - Silvianopolis	0079.09.926751-4/001 - Contagem	PROCURADOR DE JUSTICA OLAVO ANTONIO DE MORAES FREIRE
0686.09.241210-1/001 - Teofilo Otoni	0352.01.003328-5/001 - Januaria	0011.08.021123-5/001 - Aimores
PROCURADOR DE JUSTICA MARCIO LUIS CHILA FREYESLEBEN	0377.09.014733-3/001 - Lajinha	0408.08.020460-0/001 - Matias Barbosa
0024.10.005356-0/001 - Belo Horizonte	0231.10.002225-1/001 - Ribeirao Das Neves	PROCURADOR DE JUSTICA OLINTHO SALGADO DE PAIVA
0024.84.187222-9/002 - Belo Horizonte	0701.08.247588-3/001 - Uberaba	0024.09.584142-5/001 - Belo Horizonte
0024.07.790394-6/001 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO	0073.08.041695-8/001 - Bocaiuva
0223.09.289734-5/003 - Divinopolis	0000.10.016842-6/000 - Juiz De Fora	0079.09.967021-2/003 - Contagem
0382.07.081996-8/005 - Lavras	0000.10.023599-3/000 - Unai	0433.09.311625-2/001 - Montes Claros
0480.07.098048-1/001 - Patos De Minas	PROCURADOR DE JUSTICA NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA	PROCURADOR DE JUSTICA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA
PROCURADOR DE JUSTICA MARCO PAULO CARDOSO STARLING	0024.05.813498-2/002 - Belo Horizonte	0024.09.518334-9/001 - Belo Horizonte
0000.08.472652-0/003 - Belo Horizonte	0024.05.813498-2/003 - Belo Horizonte	0024.07.803914-6/003 - Belo Horizonte
0000.08.480620-7/000 - Belo Horizonte	0024.05.813498-2/004 - Belo Horizonte	0024.09.456952-2/001 - Belo Horizonte
0000.09.501310-8/000 - Belo Horizonte	0027.09.195199-9/001 - Betim	0394.08.086928-9/001 - Manhuacu
0000.08.477752-3/000 - Caratinga	0027.09.195199-9/002 - Betim	0607.08.042969-1/001 - Santos Dumont
0000.09.504073-9/000 - Governador Valadares	0071.06.027247-4/004 - Boa Esperanca	PROCURADOR DE JUSTICA PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
0000.09.507011-6/000 - Governador Valadares	0191.05.007423-3/002 - Corinto	0027.08.149063-6/001 - Betim
0000.08.475652-7/001 - Lambari	0191.05.007443-1/002 - Corinto	0027.09.190824-7/001 - Betim
0000.08.475652-7/002 - Lambari	0191.05.007599-0/002 - Corinto	0079.09.963612-2/001 - Contagem
0000.08.475652-7/000 - Lambari	0313.09.299438-0/001 - Ipatinga	0236.10.000176-7/001 - Eloi Mendes
0000.08.485483-5/001 - Nova Lima	PROCURADOR DE JUSTICA NELSON ROSENVALD	0105.05.155892-9/001 - Governador Valadares
	0024.00.072573-9/004 - Belo Horizonte	

0188.06.053079-0/001 - Nova Lima	0153.09.095555-7/001 - Cataguases	PROCURADOR DE JUSTICA SAULO DE TARSO PAIXAO MACIEL
0459.08.034041-5/001 - Ouro Branco	0313.08.254947-5/002 - Ipatinga	0024.08.135652-9/001 - Belo Horizonte
0231.01.003056-8/001 - Ribeirao Das Neves	0479.06.116045-9/001 - Passos	0024.08.177496-0/002 - Belo Horizonte
0560.08.002863-5/001 - Rio Vermelho	0512.09.075704-2/001 - Pirapora	0000.09.511954-1/000 - Contagem
0699.04.043821-9/001 - Uba	0607.08.043164-8/001 - Santos Dumont	0512.08.058669-0/001 - Pirapora
PROCURADOR DE JUSTICA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI	0000.09.509342-3/000 - Uberlandia	PROCURADORA DE JUSTICA SHIRLEY FENZI BERTAO
0408.07.017047-2/002 - Matias Barbosa	0702.09.602311-5/002 - Uberlandia	0027.06.085022-2/007 - Betim
0480.05.075474-0/002 - Patos De Minas	PROCURADOR DE JUSTICA ROMULO DE CARVALHO FERRAZ	0027.06.085066-9/007 - Betim
0481.09.099257-1/001 - Patrocinio	0016.09.096603-3/001 - Alfenas	0134.05.055209-7/002 - Caratinga
PROCURADOR DE JUSTICA ROBERTO CERQUEIRA CARVALHAES	0024.08.060876-3/002 - Belo Horizonte	0180.01.003327-2/003 - Congonhas
0017.07.028954-5/001 - Almenara	0142.09.026198-3/001 - Carmo Do Cajuru	0433.09.288031-2/002 - Montes Claros
0024.06.993764-7/002 - Belo Horizonte	0142.09.026198-3/002 - Carmo Do Cajuru	0433.09.288031-2/003 - Montes Claros
0024.08.943537-4/001 - Belo Horizonte	0433.05.166073-9/001 - Montes Claros	Belo Horizonte, 06 de julho de 2010
0153.05.040703-7/001 - Cataguases	0000.10.016821-0/000 - Sao Lourenco	Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin
0153.08.079985-8/001 - Cataguases	0696.03.001626-0/003 - Tupaciguara	Superintendente Judiciária
	0701.09.258305-6/001 - Uberaba	GERALDO FLÁVIO VASQUES
	0701.05.107084-8/003 - Uberaba	Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico
	0701.06.161264-7/001 - Uberaba	